

112

O ensino politécnico: o quê e onde

Instituto Politécnico de Beja
Escola Superior Agrária (Julho 1985)
Escola Superior de Educação (Julho 1985)

Instituto Politécnico de Bragança
(Janeiro 1983)
Escola Superior Agrária (Janeiro 1983)
Escola Superior de Educação
(Agosto 1985)

Instituto Politécnico de Castelo Branco
(Dezembro 1980)
Escola Superior Agrária (Outubro 1980)
Escola Superior de Educação
(Outubro 1980)

Instituto Politécnico de Coimbra
Escola Superior Agrária (Agosto 1980)
Escola Superior de Educação
(Agosto 1983)

Instituto Politécnico de Faro (Junho 1982)
Escola Superior de Educação (Junho 1982)
Escola Superior de Hotelaria e Turismo
Escola Superior de Tecnologia e Gestão
(Junho 1982)

Instituto Politécnico da Guarda
(Janeiro 1983)
Escola Superior de Educação
(Outubro 1982)
Escola Superior de Tecnologia e Gestão
(Março 1986)

Instituto Politécnico de Lisboa
(Janeiro 1986)
Escola Superior de Dança
(Novembro 1983)
Escola Superior de Educação (Maio 1985)
Escola Superior de Jornalismo
Escola Superior de Música
(Novembro 1983)
Escola Superior de Teatro e Cinema
(Novembro 1983)
Escola Superior de Saúde

Instituto Politécnico de Leiria
Escola Superior de Educação
(Novembro 1980)
Escola Superior de Tecnologia e Gestão

Instituto Politécnico de Portalegre
Escola Superior de Educação (Junho 1985)

Escola Superior de Tecnologia e Gestão

Instituto Politécnico do Porto
(Fevereiro 1986)
Escola Superior de Educação
(Fevereiro 1982)
Escola Superior de Música
(Dezembro 1983)
Escola Superior de Saúde

Instituto Politécnico de Santarém (Julho 1980)
Escola Superior Agrária (Agosto 1980)
Escola Superior de Educação
(Novembro 1980)
Escola Superior de Gestão de Santarém
Escola Superior de Tecnologia de Tomar

Instituto Politécnico de Setúbal
Escola Superior de Educação
Escola Superior de Tecnologia
(Outubro 1983)

Instituto Politécnico de Viana do Castelo
(Março 1984)
Escola Superior Agrária

Escola Superior de Educação
(Agosto 1984)
Escola Superior de Tecnologia e Gestão

Instituto Politécnico de Viseu*
Escola Superior de Educação
(Novembro 1980)
Escola Superior de Tecnologia
(Janeiro 1986)

Escola Superior de Educação da Madeira*
Escola Superior de Educação de Vila Real
(Abril 1982)

NOTA: as datas entre parêntesis referem-se à data de posse das respectivas comissões instaladoras. Com asterisco e sem indicação de data estão as Escolas Superiores e Institutos Politécnicos que já têm comissões instaladoras, mas cuja data de posse não obtivemos por ser muito recente. A funcionar em pleno estão as Escolas Superiores Agrárias, a Escola Superior de Educação de Viseu e as Escolas Superiores de Dança, Música, Teatro e Cinema (no âmbito do Conservatório Nacional, em Lisboa).

está um texto que, em jeito de memorando, foi entregue ao ministro João de Deus Pinheiro pelo actual secretário de Estado do Ensino Superior, Fernando Real, com data de Dezembro de 1985. O seu autor não era, porém, Fernando Real, mas sim Almeida Costa (anterior secretário de Estado adjunto de João de Deus Pinheiro e presidente da comissão instaladora do Instituto Politécnico de Lisboa).

Inventariando as várias hipóteses quanto ao «perfil do professor», Almeida Costa não deixava de observar que «notoriamente tem sido sentido por todos que o projecto Escolas Superiores de Educação», na sua estratégia de desenvolvimento (ou ausência dela...), vem reflectindo o teor aleatório do compromisso entre a organização actual do sistema de ensino e as expectativas imaginadas da sua evolução futura...»

E acrescentava: «Simplesmente, essa evolução está dependente de decisão ou de posições que a Assembleia da República entenda dever tomar: não surpreende, por isso, que tenha havido concepções diferentes e, sobretudo, um permanente receio de avançar com soluções que o tempo poderia ou não confirmar. Numa opinião todos convergem: é urgente que a Assembleia da República aprove uma lei de bases do sistema educativo (com esta ou outra designação) que pode ser mais ou menos flexível, mas que deixará a garantia de alguma estabilidade na organização estrutural do sistema...»

Colocando algumas hipóteses quanto a eventuais decisões, Almeida Costa terminava: «Como quer que seja, não poderá adiar-se por mais tempo a orientação de base política a transmitir às Escolas Superiores de Educação: importa por isso elaborar um despacho

definidor de princípios genéricos que, com respeito pelas competências próprias de cada escola, as habilitasse a iniciar ou prosseguir os seus trabalhos...»

Um decreto-lei talvez inglório

A proposta foi levada à letra e em Janeiro foi publicado um primeiro despacho com o número 1/MEC/86, cujo teor é mais tarde, em Março, reafirmado pelo Decreto-Lei 59/86. Aí, e mesmo contra o parecer de alguns círculos técnicos (incluindo o Conselho Coordenador do Ensino Politécnico), estabelece-se que as actividades de formação inicial das ESE serão orientadas em cursos separados, para a formação de educadores de infância e de professores do ensino primário, embora seja admitida uma componente comum.

Estes cursos terão a duração de seis semestres, a que se segue um ano de indução, fornecendo um diploma simples. Só os professores formados para o ensino poderão ter acesso à docência no ensino preparatório e isto através de um prolongamento do curso por mais dois semestres. Como certificado, o docente nestas condições terá direito a um simples «diploma de professor do ensino básico».

A entrada no sistema não está, no entanto, assegurada, já que o acesso à formação complementar para a docência no ensino preparatório será condicionada por limitações decorrentes da necessidade de recursos humanos e ainda por critérios de seleção decorrentes da natureza da formação anteriormente adquirida.

Aparentemente, a advertência feita pelo próprio Almeida Costa não era tida em conta para este decreto-lei publicado em 21 de Março e que deu origem a vários protestos (entre

os quais — do que depois de amanhã falare-

mos — dos alunos da ESE de Viseu): o texto entra mesmo numa questão que é da competência da Assembleia da República que deverá, em princípio, votar os cinco projectos de lei de bases do sistema educativo no começo de Junho. E nenhum dos projectos em apreciação (do MDP/CDE, do PCP, do PRD, do PS e do PSD) parece harmonizar-se com o teor deste decreto-lei, dada a disparidade de propostas existentes. Apenas a proposta do PSD, cujo primeiro subscritor é o antigo ministro Vítor Crespo, dele se aproxima, ao prever que os professores do ensino básico adquiram a sua formação «em cursos específicos ministrados nas Escolas Superiores de Educação dos Institutos Politécnicos» ... onde, aliás, também poderão ser formados professores para as componentes vocacionais do ensino secundário.

Este decreto-lei poderá portanto, em breve, juntar-se aos muitos diplomas que para quase nada serviram em todo o processo das Escolas Superiores de Educação?

3000 professores para profissionalizar

É certo que a data de Outubro de 1986, como meta para as Escolas Superiores de Educação começarem efectivamente a funcionar (no que se refere à formação inicial e à formação em exercício), poderá, ainda, aproveitar o Decreto-Lei 59/86, mas os programas das várias ESEs não estão aprovados e o processo de formação em exercício apresenta ainda numerosas dúvidas.

E uma delas é, para já, a dos números. O Ministério da Educação e Cultura apresenta uma previsão de 3 mil professores dos ensinos preparatório e secundário a obterem essa formação em exercício, paralela ao exercício da docência, para os próximos dois anos. Mas António Teodoro, secretário-geral da Federação Nacional dos Professores, observa que «isso parece impraticável, porque as ESEs têm um «numerus clausus» global de 500 a 600, para esse período de dois anos, e não apresentam capacidade de resposta». A opção por este sistema — observa, ainda — «fará com que o novo sistema de formação seja mais caro e mais lento do que a extinta profissionalização em exercício».

A alternativa, para António Teodoro, seria «um esquema semelhante ao anterior, em que os professores colocados nas escolas onde leccionam tivessem apoio das ESEs e dos Centros Integrados de Formação de Professores, através de métodos de ensino à distância, de material audiovisual e, mesmo, de seminários presenciais».

A saída, em breve, do resultado do primeiro concurso de professores do preparatório e do secundário, que deverá colocar 3 mil docentes por todo o País com o estatuto de efectivos-provisórios (encaminhados para essa profissionalização a ser feita nas ESEs) obrigará o MEC a uma decisão rápida. E essa decisão passa, afinal, pela situação dos professores das próprias Escolas Superiores de Educação e pela tomada de uma decisão sobre os programas e as várias propostas oriundas dessas escolas.

Mas o quadro actual não parece favorável. Nos círculos mais ligados ao ensino politécnico e às ESEs, bem como em meios sindicais, continua a existir alguma desconfiança relativamente à capacidade de muitas comissões instaladoras. Embora não mantenham todas a mesma composição inicial (pode ver-se pelo quadro anexo a data das primeiras poses), o resultado desse trabalho não é de molde a inspirar muita tranquilidade no seu conjunto.

Aliás, isso parecer ser legítimo, quando se verifica que há comissões instaladoras nomeadas para algumas ESEs desde 1980 (Leiria e Castelo Branco, sendo que na primeira já foram gastos — e apenas para as despesas correntes — 76 998 contos). Recorde-se que as avaliações (feitas ao longo dos anos) de nomeações orientadas por critérios partidários e por interesses pessoais nunca foram desmentidas, enquanto que os professores regressados dos cursos de mestrado (na sua maioria em Ciências de Educação) em 1985 não foram

bem acolhidos nas várias ESEs para onde foram destacados.

O horizonte parece, portanto, pouco tranquilizador. E só faltam seis meses para o mês de Outubro de mais um ano-zero das Escolas Superiores de Educação. O novo, afinal, está demasiado emaranhado para que alguém lhe possa encontrar a ponta certa...

Amanhã: O caso dos mestrados: os professores foram formados, mas as ESEs não os quiseram.

4
5
6
7
8
9
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31

Ensino Politécnico